

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear nos termos do artigo 5º e § único do Regulamento da Beneficência Maçônica os RResp.: Ilr.:

Presidente:	Tomaz Alves Cangerana (L. 37)
Vice-Presidente:	Arlindo Abrantes Junior (L. 339)
Tesoureiro:	Luiz Baldo Sobrinho (L. 270)
Secretário:	Rubens Cahin (L. 37)
Secretário Adjunto:	Claudio Stinternet Pereira (L. 132)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre